

EDITAL Nº 001/2023/PPGENF - INGRESSO 2º/2023**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO E DE SUA VIABILIDADE TÉCNICA PELO DOCENTE
RESPONSÁVEL PELA TEMÁTICA DE PESQUISA****(1ª ETAPA- ELIMINATÓRIA):****DOUTORADO**

Inscrição	Candidato(a)	Nota
2023001133057974	Andrey Hudson Interaminense Mendes de Araujo	90,0
2023001133057917	Fabiola Mara Goncalves de Siqueira Amaral	98,0
2023001133057970	Karolina Alves de Matos silva	98,0
2023001133057953	Kananda Karla Andrade Freitas	100,0

MESTRADO

Inscrição	Candidato(a)	Nota
2023001133057780	Alberto Augusto Martins Paiva	99,0
2023001133057956	Ana Clara dos Santos Serradourada	95,0
2023001133057951	Andressa Ferreira Santos Silva	90,0
2023001133057880	Jésus Henrique Cordeiro de Oliveira	90,0
2023001133057709	Joao Vitor da Mota Silva	93,0
2023001133057712	Joelma Silva do Bonfim Fonseca	100,0
2023001133057699	Julia Vieira Ferreira Miguel	83,0
2023001133057984	Juliana Souza Guedes Crepaldi	70,0
2023001133057955	Lilhian Cristine Fernandes da Fonseca	100,0
2023001133057982	Lucas Miguel Santos Matias	97,0
2023001133057972	Tamara Espinola de Moraes	65,0

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem informa que:

5.1.1. Avaliação do Projeto e de sua viabilidade técnica pelo docente responsável (Mestrado e Doutorado): Essa etapa é de caráter eliminatório. A avaliação será feita por docente do PPGEnf da linha de pesquisa vinculada ao tema. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, **70 (setenta) pontos para Mestrado e 80 (oitenta) pontos para Doutorado**. Caso o docente responsável proposto não realize a avaliação dentro do prazo, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem fará avaliação dos projetos. Os aspectos a serem avaliados constam no **Anexo XIV**.

Informamos ainda que as solicitações de recurso/reconsideração deverão ser encaminhadas para o e-mail spgfsdoc@unb.br (prazo descrito no item 7.1 do referido Edital) para registro. Informamos ainda que as solicitações deverão ser enviadas em formato PDF e legíveis e que só serão confirmadas ao receberem como resposta o número do processo SEI criado, se não receberem favor reencaminhar - [Formulário de Reconsideração/Recurso](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katarinne Lima Moraes, Coordenador(a) Substituto(a) do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da FS**, em 27/04/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9693238** e o código CRC **2528B632**.